



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLIV Nº 185

Brasília - DF, quarta-feira, 24 de setembro de 2003 R\$ 0,30

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, **caput** e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009950/2003-62, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

à Doutora BELATRIX COSTA PRADO, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com a vantagem do inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 23 de setembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos